



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

EDITAL Nº 079/UFFS/2011 – Retificação do EDITAL nº 078/UFFS/2011

**TRANSFERÊNCIA INTERNA E RETORNO DE ALUNO-ABANDONO
DA UFFS, TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS E RETORNO DE
GRADUADO**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso das suas atribuições legais torna público, para o conhecimento dos interessados, as seguintes retificações no EDITAL Nº 078/UFFS/2011 – Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFFS, Transferências Externas e Retorno de Graduado, nas partes discriminadas a seguir:

5 LOCAIS E HORÁRIOS

5.5 Campus Erechim

Onde se lê:

“Bairro Fátima, junto à Secretaria Acadêmica, no horário das 7h45 às 11h45, 13h15 às 17h15, 18h45 às 22h45”.

Leia-se:

“Bairro Fátima, junto à Secretaria Acadêmica, no horário das 7h45 às 11h30, 13h15 às 17h, 18h30 às 22h”.

APÊNDICE

5) Campus Erechim-RS

5.7 Curso de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis

Transferência Interna e Retorno de Aluno-Abandono e Transferência Externa

Onde se lê:

“...com aprovação, o mínimo de 2010 horas no curso de origem”.

Leia-se:

“...com aprovação, o mínimo de 210 horas no curso de origem”.

Onde se lê:

“II) O número de créditos em que o candidato foi aprovado (CA)”.

Leia-se:

“ III) O número de créditos em que o candidato foi aprovado (CA)”.

Chapecó-SC, 06 de maio de 2011.

Prof. Jaime Giolo

Reitor *pro tempore* da UFFS

